



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP
CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



CALENDÁRIO ACADÊMICO E GRADE HORÁRIA 2023/2

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023/2

ATIVIDADE	PRAZO
Matrícula e *rematrícula - aluno regular	01 a 10/08/23*
Aceite das inscrições pelos orientadores(as)	11 a 18/08/2023
Matrícula - aluno especial	Até 18/08/2023
Início do período letivo	21/08/2023
Término do período letivo	22/12/2023
Cancelamento de inscrições em disciplinas	Até 30/09/2023
Digitação de notas e frequências	Até 31/01/2024

Aprovado na 47ª Reunião Ordinária da CPG (05/07/2023)

*Todo aluno regular (com a exceção daquele que já defendeu) deve, semestralmente, acessar o ProPGWeb e se rematricular, caso contrário será considerado desistente e será desligado do programa. Após a rematrícula os orientadores devem acessar o ProPGWeb e aprovar as inscrições de seus orientandos.

REUNIÕES DA CPG: 02/08/2023; 06/09/2023; 04/10/2023; 01/11/2023 e 06/12/2023 (enviar pedidos com até 3 dias úteis de antecedência). Estejam atentos aos prazos para Integralização de Crédito, Proficiência, Qualificação e Defesa. Em caso de prorrogação pedir antes do vcto do prazo. Agendamento de qualificação e defesa: seguir os prazos regimentais de antecedência (30 dias para qualificação e 45 dias para defesa).

“De acordo com o Regimento Interno do PPGGeo, Seção II, Artigo 15, Parágrafo 1º: Os discentes regulares devem renovar semestralmente a matrícula no PPGGeo, nos prazos estabelecidos pelo calendário, em formulário próprio com parecer do orientador sobre a previsão de atividades no semestre da matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso. Assim não procedendo, o candidato perderá, automaticamente, o direito à vaga.

Também conforme RESOLUÇÃO CONSUNI N° 45, DE 01/04/2021 (Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar): Art. 38. A matrícula dos estudantes regulares deverá ser renovada semestralmente, mediante a realização de inscrição em atividades, que deverão ser aprovadas pelo orientador. Parágrafo único. O estudante que não renovar a matrícula, no prazo estabelecido no calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação, será considerado desistente e será desligado do Programa.”

GRADE HORÁRIA 2023/2

DIA	HORÁRIO	LOCAL	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
2ªfs	Das 14:00 as 18:00	Campus Sorocaba	GEO 008 - Epistemologia da Geografia (obrigatória)	Prof. Erminio e Antônio Henrique	20
5ªfs	Das 19:00 as 23:00	Campus Sorocaba	GEO 003 - Comercio e Consumo na produção da cidade (linha 1)	Prof. Carlos Henrique	20
2ª a 6ªf	Integral e condensada (manhã e tarde, de 25 a 29/09)	Campus Sorocaba	GEO 025 - Metodologias quantitativas aplicadas aos estudos de sistemas ambientais tropicais (linha 2)	Prof. André de Oliveira Souza	20

Todas as disciplinas dão direito a 6 créditos exceto a GEO 015, 016, 018 e 019 (4 créditos).

Aprovado na 47ª Reunião Ordinária da CPG (05/07/2023)